



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 011/2012

Data: 23.01.2012

Ementa: homologa parcialmente a Resolução nº 056/11 de 31.11.2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente homologada a Resolução nº 056/11 de 31 de outubro de 2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

- **2011/10/4923 – ELIANE JAQUELINE RODRIGUES LIMA - DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3266 DE 24.01.2012 – P.04



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 012/2012

Data: 23.01.2012

Ementa: homologa a Resolução nº 058/11 de 23.11.2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 058/11 de 23 de novembro de 2011, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referente ao seguinte requerimento:

- **2011/11/5197 – BIOJEANS - INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA - DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3266 DE 24.01.2012 – P.04



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 013/2012

Data: 23.01.2012

Súmula: exonera o Servidor Marcos Opercio Pereira Campos, do cargo de Professor Regente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando nº. 2012000378 de 23.01.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Professor Regente o Servidor **MARCOS OPERCIO PEREIRA CAMPOS**, portador da CI/RG nº 6.808.969-7 SSP/Pr., a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua jubilação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 23 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 014/2012

Data: 23.01.2012

Súmula: exonera a Servidora Sirlene Aparecida Araújo, do cargo de Professor Regente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando nº. 2012000402 de 23.01.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Professor Regente a Servidora **SIRLENE APARECIDA ARAÚJO**, portadora da CI/RG nº 5.261.320-5 SSP/Pr., a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Professor Regente, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 23 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017/2012

Data: 23.01.2012

Súmula: Concede elevação de referência a servidora, por conclusão de Curso Superior.

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimento com protocolo sob nº 2011/9/4141, de 08.09.2011;

Resolve

Art. 1º. Fica concedida a elevação de referência de vencimento, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, a servidora:

- **LOIANE SANCHES WASCONCELOS XAVIER**, portador da cédula de Identidade RG Nº 13.317.670-5 SSP/PR, da **referência 14** para a **referência 17**, a partir de 01 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.10.2011.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 23 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3266 DE 24.01.2012 – P.05